



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**

**INDICAÇÃO Nº**                    **IHD 2595 /2015**  
(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

**L I D O**  
Em, 23 / 04 / 15  
§ 19335  
Assessoria de Plenário

*“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a implantação da Escola de Trânsito, para aplicações de provas escritas para aquisição de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na Região Administrativa de Planaltina RA - VI.”*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a implantação da Escola de Trânsito, para aplicações de provas escritas para aquisição de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na Região Administrativa de Planaltina RA - VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores da cidade de Planaltina para obter a Carteira Nacional de Habilitação, se preparam para se submeter a prova escrita e são obrigados a fazer o teste na cidade de Sobradinho ou Plano Piloto, o que é injusto pois, Planaltina tem aproximadamente 240.000 habitantes e portanto, merecedora da atenção do Departamento, no sentido de instalar a requisitada escola, para melhor atender os usuários.

A instalação da escola em Planaltina, visa tão somente reconhecer a importância da população ali residente, proporcionando a todos mais conforto e comodidade, além de valorizar a Região Administrativa.

Setor de Protocolo Legislativo  
IHD Nº 2595 / 2015

Folha Nº 01 de 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**

Portanto, é muito importante que esta solicitação seja atendida, principalmente pelo número de pessoas interessadas no pleito que se propõe esta preposição.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, em

**Deputado Agaciel Maia**  
Presidente da Comissão de Economia Orçamento e Finanças



Setor de Protocolo Legislativo  
JMS Nº 2595/2015  
Folha Nº 0244



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



## DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 27/04/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 2595/2015  
Folha Nº 0344